DE MÃOS DADAS COM O TRABALHADOR

Novas regras do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Aprovamos a Medida Provisória 889/2019, mudando as regras para que o trabalhador possa sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Antes, existia apenas a modalidade **saque-rescisão**, que condicionava o saque à demissão sem justa causa, financiamento da casa própria, aposentadoria, idade, desastres naturais ou casos de doenças.

A Medida provisória 889/2019 instituiu agora o **saque-aniversário**, modalidade na qual o trabalhador poderá sacar parte dos recursos do FGTS todo ano. O Saque passou de R$ 500,00 para R$ 998,00 (salário mínimo). Caso de doença rara na família também facultará o saque. Quando a MP for regulamentada por uma lei, valores de até R$ 80,00 de saldo poderão ser sacados à vontade do trabalhador, mas isso será daqui a alguns meses.

Atenção. O trabalhador que optar pelo saque - aniversário ficará impedido de sacar o FGTS em caso de demissão por justa causa, extinção do contrato de trabalho, dentre outros já mencionados. Podendo mudar de opção a cada dois anos. Em caso de demissão por justa causa, poderá ter acesso à multa do FGTS (40%). O trabalhador poderá antecipar o saque mediante pagamento de ágio ao banco, não superior ao do crédito consignado.

Não será permitida cobrança para movimentação do FGTS da Caixa para outros bancos. As contas do FGTS também poderão ser consultadas e movimentadas através de aplicativos de celular.

A Medida Provisória permite que os recursos do FGTS possam ser aplicados em fundos de investimentos do mercado aumentando seus lucros e sendo o montante distribuído proporcionalmente a cada cotista. Tais investimentos serão alvo de constantes auditorias para evitar perdas ou fraudes.

A matéria será votada agora pelo Senado. Continuarei na luta para que as conquistas sejam mantidas.

RECURSO PARA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Dez milhões de reais para a saúde

Por conhecer profundamente as necessidades da população do Município de São João de Meriti, destinei dez milhões de reais (10.000.000,00) para melhoria na área da saúde do Município. Esse recurso vem das emendas parlamentar, o deputado pode indicar de acordo com sua conveniência. Essa indicação pode ser para qualquer Município ou no Estado, exclusivamente em obras públicas. Decidi que todo o recurso seria aplicado em São João de Meriti, em especial na área da saúde.

Cabe ressaltar que a crise econômica, que teve inicio em meados de 2008 e que já perdura por mais de 11 anos, reflete principalmente nos Municípios, que grande parte não dispunha como muitos continua a não dispor, de meios econômicos próprios para financiar uma estrutura administrativa pública.

Municípios sem condições de gerar receita própria passaram a contar basicamente com repasses feitos pela União através das indicações de emendas. Buscar recursos para o Município foi um do meio mais eficaz encontrado.

É de suma importância que atendimentos e obras em hospitais, postos de saúde e UPAS estejam sendo realizadas. Busco realizar o sonho de que todos os cidadãos meritiense possam ter atendimento de saúde de qualidade.

Podem contar comigo, pois vou manter sempre essa linha de conduta. Ao longo do meu mandato parlamentar, mais recursos serão destinados para saúde, turismo, lazer e outras áreas, para o bem estar de toda a comunidade.

REVALIDA

Com o Revalida, médicos estrangeiros e brasileiros formados no exterior podem exercer a profissão no país.

Todos se lembram da recente novela dos médicos cubanos. Iam onde fosse necessário, mas sob forte dúvida quanto sua qualificação. Ficou clara a necessidade de ampliar o número de médicos dispostos a ir aos rincões desassistidos sem abrir mão da segurança profissional. Era preciso solucionar também a questão dos brasileiros formados em medicina no exterior.

Para resolver essa questão, empenhei-me pela aprovação do Projeto de Lei n.º 4067/15, chamado de Revalida porque institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras. Os médicos nessa condição, brasileiros ou não, que quiserem revalidar seu diploma no Brasil, serão submetidos a exame de conhecimento teórico, habilidades e competências clínicas para exercício profissional no Sisatema Único de Saúde – SUS. O Revalida terá a mesma exigência dada aos médicos formados no Brasil.

A finalidade de tanto empenho é aumentar a disponibilidade de profissionais. Será importante para atender lugares mais pobres, pois facilita a distribuição dos profissionais sem perder a qualidade.
Pensei principalmente no estado do Rio de Janeiro e em especial na baixada fluminense. Vou continuar a luta de aprimorar a legislação e garantir que todo brasileiro posso ser dignamente atendido em suas necessidades médicas.

(Aprovado também no Senado (27/11), este projeto espera a sanção do presidente Bolsonaro.

POLÍCIA PENAL

Mais uma conquista em favor da segurança pública.

A segurança consta entre os itens de maior apelo da sociedade. E o combate ao crime recai nas instituições penais. Foi pensando nessa realidade que aprovamos no dia 20 de novembro, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 372/2017, que cria as Polícias Penais Federal, dos Estados e do Distrito Federal.

E o que é a policia penal? A polícia penal é composta pelos outrora denominados “agentes penitenciários”. Antes seguiam apenas carreira policial. A inclusão da polícia penitenciária no Art. 144 da Constituição Federal confere ao cargo de policial penal o mesmo status da policia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal.

Este avanço na legislação e na carreira profissional dos antigos agentes penitenciários trará benefícios a todos. Na condição de policiais, terão mais autoridade e força de ação no ambiente insalubre dos presídios. Os detentos terão menos motivação para rebeliões, garantindo a integridade de todos.

Trata-se de uma reivindicação antiga da categoria. E que agora foi atendida após muitas negociações e acordos.

É uma vitória de toda a sociedade.

APRIMORANDO A LEGISLAÇÃO PARA MELHORAR A VIDA

Aprovamos na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº48/2019, que cria a modalidade direta de transferência de recurso para Estados e Municípios, eliminando assim burocracias que só dificultam o trabalho do gestor público. Nesta modalidade, os recursos não são vinculados a uma obra especifica.

Permanece a modalidade antiga chamada de "transferência com finalidade definida". Nesse caso, o recurso só pode ser aplicado com destinação certa e intransferível. O vínculo condicionava o uso do recurso. Ou seja, se o recurso for destinado para construir uma praça, por exemplo, não poderá ser direcionado para outra área como saúde, educação, etc., mesmo em casos de emergências.

Por essa razão, criamos esta segunda opção, denominada "transferência especial" que é para uso livre, sem necessidade de convênio ou qualquer outro meio. Assim, evitamos um longo caminho burocrático que só prejudica as obras públicas, principalmente nos Municípios.

O parlamentar, no momento da destinação de suas emendas poderá optar também pelo modelo não vinculado, para que os investimentos possam ser aplicados em obras conforme a necessidades dos Estados e dos Municípios a critério dos Governadores e Municípios. Contudo, esse dinheiro não pode ser usado para pagar juros de dívidas públicas, encargos sociais nem para despesas com pessoal, sejam ativos, inativos ou pensionistas.

A rapidez do processo não implica frouxidão na vigilância. Quem praticar atos ilícitos será confrontado pela justiça e responderá por seus atos.

A PEC 48/2019 retorna ao Senado para nova votação. Vamos continuar a luta para garantir com a maior brevidade os benefícios propostos

SEGURANÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segurança é uma questão apontada dentre as maiores preocupações dos brasileiros. Nesse item, em especial, o estado do Rio de Janeiro figura como vitrine nacional. E o exemplo que a nova ordem político-administrativa está dando é das melhores. A política de segurança adotada pelo governador Wilson Witzel vem adotando no estado vem dando bons frutos.

O relatório da queda dos índices da criminalidade aponta que o número de homicídios dolosos cai 18%. Defender a vida é o esforço supremo de qualquer plano de segurança bem sucedido. Por outro lado, o número global de roubos assinalou queda de 10%.

Quanto ao roubo de veículos houve queda de 28%. Igualmente expressiva foi a redução do roubo de carga em 24%.

Esses resultados já estão chamando a atenção das agências internacionais de turismo que sonham com o Rio de Janeiro. Significando o quanto precisamos avançar nessas conquistas para o bem de todos.

Família e equipe Gelson Azevedo deseja a todos os amigos, parceiros e eleitores um Feliz Natal e um próspero 2020 cheio de paz!

GELSON AZEVEDO
PR/RJ

dep.gelsonazevedo@camara.leg.br
gelsonazevedo2200
gelsonazevedo2200

Câmara dos Deputados
Anexo 3 - Gabinete 369
Brasília - DF
CEP: 70.160.900
(61) 3215-5369